

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3704

Página 1 / 017

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére.....	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	7
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	8
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	9
Prefeitura Municipal de Palmas.....	10
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	13
Prefeitura Municipal de São João.....	14
Prefeitura Municipal de Verê.....	15
Apmi.....	17

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3704

Página 2 / 017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Eduarda Przyvara Valêncio
Matricula: 2952
Quantidade: 03 diária(s)
Valor Total: R\$ R\$1.161,75
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: **Curitiba/PR**
Motivo: Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial do Paraná – 2026: Com objetivo de desenvolver capacidades e meios técnicos aos profissionais e gestores da Política de Assistência Social do estado do Paraná, para aprimorar o planejamento nos territórios a fim de identificar situações de vulnerabilidade social da população e promover ações de prevenção e promoção dos direitos socioassistenciais.
Data e hora de saída: 28/09/2026 às 06:00
Data e hora de retorno: 01/10/2026 às 00:00
Veículo: **UCR9J67**

VANESSA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Samuel Jeferson Solano da Silva
Matricula: 1984
Quantidade: 3 diária(s)
Valor Total: R\$ 387,25
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: **CURITIBA – PR**
Motivo: Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial do Paraná – 2026: Com objetivo de desenvolver capacidades e meios técnicos aos profissionais e gestores da Política de Assistência Social do estado do Paraná, para aprimorar o planejamento nos territórios a fim de identificar situações de vulnerabilidade social da população e promover ações de prevenção e promoção dos direitos socioassistenciais.
Data e hora de saída: 28/09/2026 às 06:00
Data e hora de retorno: 01/10/2026 às 00:00
Veículo: **UCR9J67**

VANESSA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cod471761

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: VANESSA DA SILVA
Matricula: 3220
Quantidade: 03 diária(s)
Valor Total: R\$ R\$2.056,95
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: **CURITIBA/PR**
Motivo: Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial do Paraná – 2026: Com objetivo de desenvolver capacidades e meios técnicos aos profissionais e gestores da Política de Assistência Social do estado do Paraná, para aprimorar o planejamento nos territórios a fim de identificar situações de vulnerabilidade social da população e promover ações de prevenção e promoção dos direitos socioassistenciais.
Data e hora de saída: 28/09/2026 às 06:00
Data e hora de retorno: 01/10/2026 às 00:00
Veículo: **UCR9J67**

VANESSA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cod471764

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO IL 19/2026

- a) Licitação nº: IL 19/2026
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 24/09/2026
d) Objeto da licitação: Contratação de Show para apresentação artística com Banda Água Doce.
9104–AGUA DOCE EVENTOS LTDA (13.338.020/0001-19)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	43741–Contratação de show para apresentação artística com a Banda Água Doce, para integrar a programação da Semana Farroupilha, a ser realizada no Município de Ampére – PR, no dia 26 de setembro de 2026, co	UN		1	15.000,00	15.000,00
Total (R\$):						15.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 15.000,00
Ampére-PR, 24/09/2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod471766

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 48/2026

- a) Licitação nº: DL48/2026
b) Modalidade: Dispensa
c) Data de homologação: 24/09/2026
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização destinados à realização do evento Semana Farroupilha, no Município de Ampére – PR
8594–VITOR MATEUS ASSESSORIA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA LTDA (48.418.890/0001-82)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

1	43740–SOM: Sistema de P.A. com 06 caixas line array e 04 subwoofers por lado e potência compatível com o evento; amplificadores compatíveis para todo o sistema; 02 processadores digitais de áudio; 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais até 64 canais dependendo da necessidade; 04 microfones sem fio UHF; 10 microfones com fio; 10 pedestais; 10 DI box; 04 monitores de chão SM400 ou similar; sistema side fill duplo (02 lines e 02 subs duplos por lado); 01 powerplay com no mínimo 08 vias; backline completo (bateria microfonada, amplificadores de guitarra e baixo);	UN		1	15.000,00	15.000,00
Total (R\$):						15.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 15.000,00
Ampére-PR, 24/09/2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 15/2026

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11/2026 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a segurada VERA LUCIA PEDOT PARIZOTTO.
O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017 e RESOLVEM:
Art. 1º–Retificar o artigo 2º da Portaria 11/2026, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 2º–Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, em caráter proporcional ao tempo de Contribuição, que corresponderá aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/94 (art. 40, §§ 3º e 17 da CF/88 com redação da EC nº 41/2003), perfazendo o valor de R\$ 2.250,48 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº010/2026, que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.”
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Ampére, 23 de setembro de 2026.
Douglas D. M. Potrich Andreia Badia
Prefeito Municipal Diretora Executiva

DECRETO Nº 85/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar à LOA–Lei Orçamentária Anual, acrescenta e modifica órgãos, ações, projetos, atividades, metas e objetivos na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentária no Município de Ampére–PR para o exercício de 2026, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2429/2026 de 22 de setembro de 2026 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso I.
DECRETA:
Art. 1º–Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ampére, para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar, no valor total de 572.980,00 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais), bem como, adicionar por ato próprio, a falta de dotação orçamentária no decorrer do próprio exercício, cujas despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias.
0700 – SECRETARIA DE SAUDE
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE
1030103392.013 – Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
4.4.90.52.00.00.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 272.980,00
0900 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0901 – DIVISÃO DE ENSINO
1230603842.022 – Alimentação Escolar
3.3.90.32.00.00.00.00.1042 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...R\$ 300.000,00
Total R\$ 572.980,00
Art. 2º–Para suplementação de parte do recurso da abertura do crédito suplementar de que trata a presente lei, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

Descrição	Valor – R\$
1042 – Transferências de Recursos do FNDE–PNAE	300.000,00

Subtotal	300.000,00
----------	------------

Art. 3º–Para suplementação de parte do recurso da abertura do crédito suplementar de que trata a presente lei, fica utilizado o superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

Descrição	Valor – R\$
3500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	272.980,00
Subtotal	272.980,00

Total R\$ 572.980,00
Art. 4º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 23 DE SETEMBRO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se;
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário de Administração

Cod471759

Cod471765

Cod471724

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2026
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPF
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCAIS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 09 de outubro de 2026, Local: plataforma www.bl.org.br na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO REMOTO, COM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma www.bl.org.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 23 de setembro de 2026.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2026 PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2026 CONTRATO: Nº 182/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: L P M IMOBILIARIA LTDA EPP
OBJETO Locação de um imóvel comercial para a instalação da Farmácia Municipal. Objeto da Matrícula 4.174, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão/PR, localizado na Rua Rio Grande do Sul, número 424, Centro, Barracão, pelo período de 12 meses, para instalação da Farmácia Municipal de Barracão/PR.
VALOR: R\$. 54.000,00 (cinquenta e quatro mil).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2026 CONTRATO: Nº 183/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO NACIONAL DE PREÇOS S. A
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso/licença de uso do SINP – Sistema Integrado Nacional de Preços, plataforma informatizada destinada à realização de pesquisas, cotações, consultas de valores de mercado e parâmetros de preços, especialmente para aquisição de peças, serviços e demais contratações necessárias ao atendimento das Secretarias Municipais de Barracão PR.
VALOR: R\$. 27.900,00 (vinte e sete mil com noventa e sete reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2026 CONTRATO: Nº 184/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: M K SOLUCOES EM GEOLOGIA ME
OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de hidrogeologia, compreendendo: realização de estudo locacional geológico-estrutural para definição do ponto de perfuração de poço tubular profundo; elaboração do projeto e perfil geológico-constutivo do poço; e elaboração, protocolo e acompanhamento do processo de solicitação de anuência prévia para perfuração de poço tubular profundo junto ao órgão competente, incluindo a emissão de documentos técnicos necessários à instrução do processo. Os serviços serão realizados na Linha Alegria Baixa e Distrito de Siqueira Bello.
VALOR: R\$. 14.000,00 (quatorze mil).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

DECRETO Nº 265/2026

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor DORALINO BORGES DA ROSA, ocorrido em 25 de julho de 2024;
CONSIDERANDO a condição de dependente previdenciária da Sra. NATALINA FERREIRA DA ROSA, na qualidade de viúva do ex-servidor;
CONSIDERANDO o Acórdão nº 1159/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e a necessidade de sanar a irregularidade apontada na concessão da pensão por morte, adequando o ato concessório aos fundamentos e critérios aplicáveis ao benefício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à Sra. NATALINA FERREIRA DA ROSA, na qualidade de viúva e dependente previdenciária do ex-servidor DORALINO BORGES DA ROSA, falecido em 25 de julho de 2024, pensão por morte com paridade, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal c/c o com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos do processo administrativo correspondente.

Art. 2º. O valor mensal da pensão fica fixado em R\$ 2.121,15 (dois mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos), conforme cálculo de proventos constante do processo administrativo.

Art. 3º. A pensão concedida por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 264/2024, em razão da necessidade de adequação do ato concessório às determinações constantes do Acórdão nº 1159/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 23 de setembro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

DECRETO Nº 268/2026

EXONERA SERVIDORA

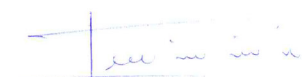
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora ELAINE TEREZINHA STEVENS, do cargo de Técnica de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 201/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, data em que a servidora será desligada.

Barracão/PR, 23 de setembro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

DECRETO Nº 267/2026

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

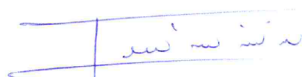
Art. 1º. Fica concedida pensão por morte à viúva **IVONE FATIMA FERREIRA**, em decorrência do falecimento do servidor **ARI ALVES FERREIRA**, ocorrido em 13/09/2026, com proventos integrais até o teto do RGPS e com paridade, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF c/c art. 7º da EC 41/03 (Redação anterior à EC 103/2019).

Art. 2º. Fica estabelecido o valor mensal da pensão em **R\$ 2.646,10** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos), conforme cálculo de proventos constante do processo administrativo, com revisão a ser procedida na forma da legislação específica.

Art. 3º. A pensão concedida por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal – FUMPRESB.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 23 de setembro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod471746

DECRETO Nº 266/2026

APOSENTA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

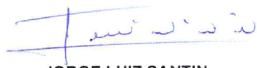
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria voluntária por idade à servidora municipal **FRIDA BERNADETE HENRICHES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em sua redação anterior à EC 103/2019.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os proventos de aposentadoria no valor mensal de R\$ 1.992,15 (mil novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

Art. 3º. A servidora aposentada por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal - FUMPRESB.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 23 de junho de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod471747

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2025

PROCESSO LICITATORIO: 087/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender às demandas de manutenção, reparo e adequações das instalações elétricas nos diversos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Barracão – PR.

CONTRATO: Nº 178/2025

CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 1 (um) ano, vigorando até 07 de novembro de 2027 ou enquanto durar o estoque.

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 19.317,03 (dezenove mil, trezentos e dezessete reais e três centavos).

Cod471728

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Srº. **FELIPE MONTE MOR RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 096.300.439-55, residente e domiciliado na Rua Bandeira, nº 781, centro, cidade de Cascavel/PR, devidamente inscrito no Concurso Público 002/2024, Edital 007/2025, homologado através do Decreto 103/2025, para o cargo de MÉDICO, classificado em 9º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir a vaga, o qual foi devidamente convocado através da Portaria nº 100/2026 de 11 de setembro de 2026 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 14 de setembro de 2026, edição 2828, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número de celular (45) 99824-5446, comunicando da devida convocação, tendo o mesmo informado que **NÃO** teria interesse na vaga, sendo que inspirou o prazo para a assinatura do Termo de Compromisso em 21 de setembro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 22 de setembro de 2026.


Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod471749

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3704

Página 6 / 017

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº /2026 536/2026

Nome: Angela Maria Franquim Menegassi CPF: 08970933999
Cargo ou função: Coordenadora do Departamento de Vigilância Socioassistencial Matrícula: 1648
Portaria: 145/2025
Órgão de Lotação: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Conta bancária: Banco : Caixa agência 4692 CC. 582725232-4

DADOS DA VIAGEM

Data de Saída: 28/09/2026-09:00 hs Retorno dia 01/10/2026 16:30 hs

Destino: Curitiba-PR

Transporte utilizado: Carona com Manfrinópolis Quantidade de Diárias: 3,5

Finalidade:

Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial do Paraná

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

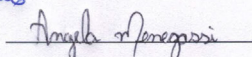
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

(X) CURSO (X) OUTROS () TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 24109126

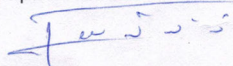


ASSINATURA

Angela Maria F. Menegassi
Coordenadora Vigilância
Socioassistencial
Mat. 1648 - Portaria 145/2025

(X) Autorizado () Não autorizado

Art. 4º, anexo, 1,3, "c", lei municipal nº 2.408/2024



Cod471750

Autoridade Responsável
Prefeito Municipal -Jorge Luiz Santin

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 196/2026

SÚMULA: Nomeia servidores para atuar como Autoridades Sanitárias do SUS, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90, Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, Decreto Estadual 5.711, de 23 de maio de 2002, que regulamentam os serviços Municipais de Vigilância Sanitária; CONSIDERANDO a necessidade de adequação cadastral dos servidores integrantes da equipe de Vigilância em Saúde no Sistema SIEVISA; CONSIDERANDO que a presente designação tem caráter meramente administrativo e regulamentar, não implicando em ônus financeiro adicional ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º–Nomear os servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Municipal de Saúde, para atuarem como Autoridade Sanitária no Município de Coronel Domingos Soares:

Antonio Augusto de França

Lauana Gottens Del Sent

Kleber Rocha Bordignon.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 230/2025 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 22 de setembro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod471727

ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)
CORONEL DOMINGOS SOARES – PARANÁ
End: Rua José Salvador 3132 Centro.
Fone:(46) 9942-8113

Calendário de Reuniões Ano/2026.

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) define as datas e horários de reuniões Ordinárias da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2026, às reuniões acontecerão trimestralmente, lembrando que as datas das reuniões não serão alteradas exceto por força maior.

Oabs: As reuniões acontecerão na sala de reuniões anexo ao CRAS.

Mês de Junho	Dia: 30/06/2026	Horário14:00Hrs.	Local: Centro de Referência de Assistência Social (Cras)
Mês de Setembro	Dia: 24/09/2026	Horário14:00Hrs.	Local: Centro de Referência de Assistência Social (Cras)
Mês de Dezembro	Dia: 17/12/2026	Horário14:00Hrs.	Local: Centro de Referência de Assistência Social (Cras)

Coronel Domingos Soares – Paraná 06 de maio de 2026.

Vanessa Maria Maldaner
Diretora do Departamento
De Ação Social

Sebastião Osni Brasil
Gestor do Programa
Bolsa Família (CRAS)

Cod471743

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2026

Dispõe sobre a designação temporária de substituta para a Coordenação Técnica e Administrativa do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução CONANDA nº 231/2022, pela Lei Municipal nº 692/2014 e demais disposições aplicáveis; CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 13/2026, que designou a Equipe Técnica responsável pela condução das etapas técnicas do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a referida Resolução designou a servidora Kauanna Bueno para exercer a função de Coordenadora Técnica e Administrativa do Processo de Escolha Suplementar;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Coordenadora Técnica e Administrativa titular, em razão de usufruto de férias, período 24/09/2026 à 03/10/2026, e a necessidade de assegurar a continuidade dos atos, procedimentos e demais atividades inerentes ao Processo de Escolha Suplementar durante o período de afastamento;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a regularidade, continuidade, transparência e adequado acompanhamento das etapas previstas no Edital e no cronograma oficial do

Processo de Escolha Suplementar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, temporariamente, a servidora Vanessa de Souza Matiello para exercer a função de Coordenadora Técnica e Administrativa do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares, em substituição à Coordenadora titular, Kauanna Bueno, durante seu período de afastamento para usufruto de férias.

§ 1º A designação prevista no caput possui caráter exclusivamente temporário, ficando limitada ao período de afastamento da Coordenadora titular, 24/09/2026 à 03/10/2026.

§ 2º Encerrado o período de afastamento, a titular Kauanna Bueno reassumirá automaticamente a Coordenação Técnica e Administrativa do Processo de Escolha Suplementar, independentemente da edição de novo ato de designação.

Art. 2º Durante o período da substituição, competirá à servidora Vanessa de Souza Matiello o exercício das atribuições inerentes à Coordenação Técnica e Administrativa previstas na Resolução CMDCA nº 13/2026, especialmente o assessoramento técnico à Comissão Especial Eleitoral e ao CMDCA, o acompanhamento das etapas previstas no cronograma oficial, a organização e elaboração dos documentos pertinentes e o controle documental e administrativo do Processo de Escolha Suplementar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares/PR, 22 de setembro de 2026.

Bianca Rochemback

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cod471742

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 10 de junho de 2026,

RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	61/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 20/2026
c) Data Homologação	17 de setembro de 2026
d) Objeto da Licitação	Aquisição de trator agrícola 4x4 de acordo com o Convênio Nº. 444/2026-SECID firmado entre o entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o Serviço Social Autônomo Paranaidade.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	UN	Trator agrícola 4x4 de acordo com a descrição constante no anexo 7 do edital.	LO TRANSPORTES LTDA 40.183.855/0001-10	YTO ELY 1104	209.850,00 (duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod471744



RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Repasse Piso Único da Assistência Social – PAS 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 909/2016 de dezembro de 2016, e alteração posteriores e considerando a deliberação do Conselho, reunido em 24 de setembro de 2026, Ata nº 10/2026.

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado Termo de Adesão e Plano de Ação do Repasse Piso Único da Assistência Social – PAS 2026, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 24 de setembro de 2026.


Luís Fernando Casagrande Loks
Presidente do CMAS

Cod471756

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3704

Página 9 / 017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

32a. SESSÃO–DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9a. LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 1448/2026 – 28 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 19H.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n. 53/2026, do Executivo Municipal.

Ementa: Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.175/2024, que autoriza a desafetação de bem imóvel do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a permuta por bem imóvel de terceiro, e o recebimento de bens imóveis pelo Município, a título de doação com encargos, no atendimento ao interesse público, e dá outras providências.

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Projeto de Lei n. 51/2026, do Executivo Municipal.

Ementa: Institui o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Rural no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, autoriza a cessão onerosa de uso de máquinas e equipamentos públicos municipais para execução de serviços em imóveis rurais, e dá outras providências.

SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Alencar Jose Luchtemberg

Presidente da Câmara

Cod471719

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 22.982

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve: DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 317/2026–EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S A, oriundo do Processo Licitatório nº 128/2026 – Inexigibilidade nº 83/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição do ANUÁRIO DO AGRONEGÓCIO GENTE DO SUL, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Giovanni Guimarães	3208811
		Dezanoski	
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Técnico	Elisangela Piasentini	3205674
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Administrativo	Elisangela Piasentini	3205674

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 23 de setembro de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod471738

ERRATA

ERRATA – PORTARIA Nº 22.956 – de 18 de setembro de 2026.
ADICIONAR AO TEXTO ORIGINAL:

MARIA HELENA DE ARAUJO TRINDADE	ATENDENTE DE CRECHE	15%	30%
---------------------------------	---------------------	-----	-----

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 24 de setembro de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod471757

TERMO ADITIVO Nº 128/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 316/2025, referente ao Processo nº 120/2025, Pregão Eletrônico nº 41/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **ROSANI ALVES GALVAN**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langado**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **ROSANI ALVES GALVAN**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.888.875/0001-63, com sede na Rua Afonso de Almeida Rocha, s/n, Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, telefone (46) 98404-8587, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROSANI ALVES GALVAN**, doravante denominada **CONTRATADA** com amparo legal na Lei nº 14.133/21, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando 12.781/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e demais documentos que acompanham o processo.

Considerando o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a concessão do reajuste contratual somente quanto ao pedido feito pelos fornecedores ROSANI ALVES GALVAN e LATITUDE EVENTOS LTDA. (devendo ser observadas, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior, ou orçamento inicial) e o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o art. 125 da Lei de Licitações e Contratos Administrativo, mediante a elaboração dos respectivos instrumentos aditivos entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ”.*

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: A elaboração dos termos aditivos contratuais concernentes, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a concessão do reajuste contratual pedido pelos fornecedores ROSANI ALVES GALVAN e LATITUDE EVENTOS LTDA. (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior, ou orçamento inicial) e o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o art. 125 da Lei de Licitações e Contratos Administrativo, este somente caso ainda não concedido, com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer; (...)”.*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **16/10/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores contratados serão reajustados pelo IPCA (acumulado dos últimos 12 meses por meio de apostilamento após a divulgação do índice correspondente a setembro/2026 pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas – FGV/IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada conforme tabela abaixo:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3704

Página 11 / 017



Item	Qntd	Valor Unitário	Unid	Especificação	Aumento quantitativo	Valor Total
1	4.050	R\$ 40,00	UN	Refeição Tipo I - Almoço com Bebida Quatro tipos de salada, maionese, três tipos de prato quente (lasanha, arroz, stroganoff, massas, entre outros) e três tipos de carne (suína, bovina e frango). Bebida (escolha a critério da pessoa): Uma unidade de refrigerante do tipo cola, guaraná, limão e laranja, de primeira qualidade, em lata de 350 ml ou um copo de suco de polpa ou natural de 350 ml ou uma garrafa de água mineral com ou sem gás de 500 ml. (71084 - 1)	1.012	R\$ 40.480,00
3	1350	R\$ 40,00	UN	Refeição Tipo I - Almoço com Bebida Quatro tipos de salada, maionese, três tipos de prato quente (lasanha, arroz, stroganoff, massas, entre outros) e três tipos de carne (suína, bovina e frango). Bebida (escolha a critério da pessoa): Uma unidade de refrigerante do tipo cola, guaraná, limão e laranja, de primeira qualidade, em lata de 350 ml ou um copo de suco de polpa ou natural de 350 ml ou uma garrafa de água mineral com ou sem gás de 500 ml. (71084 - 1)	337	R\$ 13.480,00

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 18 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

ROSANI ALVES GALVAN
Rosani Alves Galvan - Representante Legal

Cod471725

TERMO ADITIVO Nº 129/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 317/2025, referente ao Processo nº 120/2025, Pregão Eletrônico nº 41/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **LATITUDE EVENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langado**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **LATITUDE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.290.398/0001-64, com sede na Rua Walter Becker, nº 1501, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89900-000, telefone (49) 9988-0547, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Rafael Junior Agostini**, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133/21, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando 12.781/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e demais documentos que acompanham o processo.

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a concessão do reajuste contratual somente quanto ao pedido feito pelos fornecedores ROSANI ALVES GALVAN e LATITUDE EVENTOS LTDA. (devendo ser observadas, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior, ou orçamento inicial) e o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o art. 125 da Lei de Licitações e Contratos Administrativo, mediante a elaboração dos respectivos instrumentos aditivos entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ".

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "Determino: A elaboração dos termos aditivos contratuais concernentes, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a concessão do reajuste contratual pedido pelos fornecedores ROSANI ALVES GALVAN e LATITUDE EVENTOS LTDA. (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior, ou orçamento inicial) e o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o art. 125 da Lei de Licitações e Contratos Administrativo, este somente caso ainda não concedido, com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer; (...)".

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **16/10/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores contratados serão reajustados pelo IPCA (acumulado dos últimos 12 meses por meio de apostilamento após a divulgação do índice correspondente a setembro/2026 pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas – FGV/IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada conforme tabela abaixo:



Item	Qntd	Valor Unitário	Unid	Especificação	Aumento quantitativo	Valor Total
1	4.050	R\$ 59,00	UN	Refeição Tipo II - Janta com Bebida Quatro tipos de salada, maionese, três tipos de prato quente (lasanha, arroz, stroganoff, massas, entre outros) e três tipos de carne (suína, bovina e frango). Bebida (escolha a critério da pessoa): Uma unidade de refrigerante do tipo cola, guaraná, limão e laranja, de primeira qualidade, em lata de 350 ml ou um copo de suco de polpa ou natural de 350 ml ou uma garrafa de água mineral com ou sem gás de 500 ml. (71085 - 1)	1.012	R\$ 59.708,00
3	1350	R\$ 59,00	UN	Refeição Tipo II - Janta com Bebida Quatro tipos de salada, maionese, três tipos de prato quente (lasanha, arroz, stroganoff, massas, entre outros) e três tipos de carne (suína, bovina e frango). Bebida (escolha a critério da pessoa): Uma unidade de refrigerante do tipo cola, guaraná, limão e laranja, de primeira qualidade, em lata de 350 ml ou um copo de suco de polpa ou natural de 350 ml ou uma garrafa de água mineral com ou sem gás de 500 ml. (71085 - 1)	337	R\$ 19.883,00

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 18 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

LATITUDE EVENTOS LTDA
Rafael Junior Agostini - Representante Legal

Cod471726

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3704

Página 12 / 017



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01/2026 – CONCURSO OLHARES DO FRIO

O Departamento de Cultura do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o resultado preliminar das fotos selecionadas no âmbito do **Edital nº 01/2026 – Concurso Olhares do Frio**.

O presente resultado possui caráter **preliminar**, ficando assegurado aos proponentes o direito de interposição de recurso, nos termos e prazos estabelecidos no Edital nº 01/2026.

Modalidade 01 – Paisagem de Inverno – Categoria Amador

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Colla	9,8	1º
Jozieli Lins	9,5	2º
Rafaela Marin	9,5	3º
Evandro Dreher	8,9	4º

Modalidade 02 – Cidade no Frio – Categoria Amador

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Brenda Luana Borges Carlim	8,9	1º

Modalidade 02 – Cidade no Frio – Categoria Profissional

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Sofia Vitória Olivo Mendes	10	1º
Janaína Schvambach	9,7	2º

Modalidade 03 – Pessoas e Cultura do inverno - Categoria Amador

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Welinton de Oliveira	10	1º
Claudia Bocchese de Lima	9,2	2º

Palmas, 24 de setembro de 2026.

MARCOS ROBERTO C. TERCENIO
Diretor do Departamento Municipal de Cultura

Cod471729

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
PORTARIA Nº 156/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** férias aos servidores abaixo:

Nome	A partir de	Período	Dias
FRANCIELI TRISTACI	13/10/2026	06/04/2025 a 05/04/2026	15
LUCIVANE ARAUJO E SILVA	28/09/2026	12/04/2024 a 11/04/2025	20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod471721

PORTARIA Nº 157/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER**

à ELIANE PISONI, CPF nº 056.617.279-84, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora do Departamento de Cultura, licença para tratamento de saúde a partir de 22 de setembro de 2026.

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 22 de setembro de 2026. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod471722

PORTARIA Nº 044/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve **CONCEDER**

Férias aos seguintes Servidores:

- LIGIANE BORGES, 05 (cinco) dias, a partir de 19 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025;

- MARCEANA APARECIDA Malfatti Wiegert, 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024.

Fica cancelada a Portaria nº 043/2026, de 04 de setembro de 2026.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente

Cod471723

PORTARIA Nº 158/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e por solicitação da interessada, por estar ainda em licença médica junto ao INSS, resolve **REVOGAR**

a Portaria nº 155/2026, de 18/9/26, a qual concedia 30 dias de férias à servidora INÊS DE FÁTIMA FRANTZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod471752

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

(Art. 75, Inc. II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025) Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006).

O Município de Pranchita, Estado do Paraná, torna público aos interessados a REABERTURA DO PRAZO para apresentação de propostas referente à Dispensa de Licitação nº 10/2026, tendo em vista que não foram recebidas propostas no prazo inicialmente estabelecido.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIA URBANA.

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo para apresentação de propostas adicionais, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital/Termo de Referência.

Nova data limite para apresentação das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação: 01/10/2026, às 08h00min.

As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser enviados, preferencialmente, para o e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou entregues presencialmente no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, situado na Avenida Simão Faquinelo, nº 364, Centro, Pranchita/PR, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias úteis, observado o novo prazo estabelecido neste Aviso. O Edital/Termo de Referência e demais documentos pertinentes à contratação permanecem disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas–PNCP.

Pranchita, 24 de setembro de 2026

Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Cod471730

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.539, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Substitui Membro da Comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurado em face da empresa L M PEREIRA LICITA, inscrita no CNPJ nº 48.624.749/0001-36.

O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Leonardo José Dalazen Reis, matrícula 13600073, CPF nº 078.xxx.xxx-06 como Presidente, pela servidora Solange Mazzuco, matrícula 1104501, CPF 036.xxx.xxx-85, como Presidente efetivo a partir de 24/09/ 2026.

Art. 2º Substituir Yeda Maeve Weber, matrícula 13600067, CPF nº 035.xxx.xxx-95, como Membro, pela servidora Daniela Carise Chioquetta, matrícula 13511254, CPF 093.xxx.xxx-52, como membro efetivo a partir de 24/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se.

São João, 24 de setembro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal

Cod471751

EDITAL Nº 119/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 063/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.191, de 24 de fevereiro de 2010, e nas demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o Edital nº 063/2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final e da classificação definitiva por meio do Edital nº 081/2026;

CONSIDERANDO a existência das vagas previstas no item 2.1 do Edital de Abertura, a formação de cadastro de reserva para todas as áreas contempladas e a necessidade atual da Administração de garantir a continuidade dos serviços educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas disponíveis e para os procedimentos de contratação temporária.

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, durante o horário de expediente.

§ 1º No comparecimento, o candidato deverá manifestar formalmente seu interesse na vaga e apresentar os documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos no Edital nº 063/2026, bem como os demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos, à aptidão em avaliação médica admissional, à inexistência de acumulação ilegal e ao atendimento das demais condições do Edital nº 063/2026.

Art. 4º A lotação, a distribuição da carga horária, o local de exercício e a data de início serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino, conforme a necessidade do serviço e o interesse público.

Art. 5º O candidato que não comparecer no prazo, não apresentar a documentação exigida ou manifestar sua desistência perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João/PR, 24 de setembro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASS.	CANDIDATO(A)
Regência de Turma da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	8º	Rosiane Alves Pruch
Regência de Turma da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	9º	Cleunice Mello das Neves Ruthes

Cod471760

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 332/2026

Data 24/09/2026

Súmula. Exonera, a pedido, por aposentadoria, a Servidora TEREZA NAZARIO DA ROSA do cargo efetivo de Gari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, SENHOR VILSO JOSÉ BALDISSERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, por aposentadoria, a servidora TEREZA NAZARIO DA ROSA, matrícula nº 7351, ocupante do cargo efetivo de Gari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 24 de setembro de 2026.

VILSO JOSÉ BALDISSERA,

Prefeito Municipal em Exercício.

Cod471737

DECRETO Nº 333/2026

Data 24/09/2026

Súmula. Nomeia PLÍNIO DIDONÉ para o cargo de Coordenador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, SENHOR VILSO JOSÉ BALDISSERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º–Fica nomeado PLÍNIO DIDONÉ, inscrito no CPF sob nº 031.XXX.139-XX, para o cargo de COORDENADOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC3.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 23 setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 24 de setembro de 2026.

VILSO JOSÉ BALDISSERA,

Prefeito Municipal em exercício.

Cod471741

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais–conferidas pela Lei Complementar nº 5/2024 e pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2025 – e conforme cronograma de reuniões estabelecido na Reunião Ordinária de 18/12/2025, CONVOCA os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA do CONCIDADE, a realizar-se conforme segue:

Data: 07 de outubro de 2026

Horário: 09h00

Local: Reunião Híbrida. Presencialmente, na Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família de Verê/PR e virtualmente, por meio de link a ser disponibilizado aos Conselheiros.

ORDEM DO DIA

1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
3. Informes da Presidência;
4. Deliberações sobre matérias urbanísticas em andamento;
5. Análise e deliberação de Relatórios do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor;
6. Outros assuntos de interesse do CONCIDADE.

Nos termos do Regimento Interno, a ausência do conselheiro titular deverá ser comunicada previamente, para fins de convocação do respectivo suplente.

Verê/PR, 24 de setembro de 2026.

Joel Carlos Esser

Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE

Cod471733

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Verê/PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 24 de setembro de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê–PR

Cod471754

Concurso Público 01/2025

EDITAL Nº 63/2026

CONVOCAÇÃO

VILSO JOSÉ BALDISSERA, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º–CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23801713	JESSICA APARECIDA PILAR OLIVEIRA	06/12/1996	6,00	10,00	64,00	—	6º

Art. 2º–A candidata acima descrita deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 05(cinco) dias úteis, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral; Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino); Uma foto 3x4 recente e tirada de frente; Cópia da certidão de nascimento ou casamento; Tipagem sanguínea, CTPS e PIS/PASEP; Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos; Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos; Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); Certidão negativa de antecedentes criminais Federal; Comprovante de endereço; Comprovante da escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe (cargos técnicos e nível superior); Declaração de Bens; Declaração de não acúmulo de cargos.

Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho.

Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa afrodescendentes, deve ser apresentado auto declaração.

Após a entrega de toda a documentação solicitada a candidata deverá providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º–O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2026.

VILSO JOSÉ BALDISSERA,

Prefeito Municipal em exercício.

Cod471736

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Aquisição de caminhão equipado com prancha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos do Município de Verê, em conformidade com o Convênio nº 155/2026–SEAB.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 24 de setembro de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê–PR

Cod471734

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e LEONARDO FIAMETTI;

OBJETO: O empregado tem seu contrato de trabalho aditivado até a data de 22/03/2027 no cargo de Farmacêutico, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Data de início: 24/09/2026.

VALOR INICIAL: R\$ 5.720,28;

VERÊ-PR, em 24 de setembro de 2026.

VILSO JOSÉ BALDISSERA,

Prefeito Municipal em exercício.

Cod471735

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e JANETE DA ROSA BONCOSKI;

OBJETO: A empregada tem seu contrato de trabalho aditivado até a data de 23/09/2027 no cargo de Técnico de Enfermagem, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Data de início: 23/09/2026.

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3704

Página 16 / 017

VALOR INICIAL: R\$ 3.859,58
VERÊ-PR, em 24 de setembro de 2026.
VILSO JOSÉ BALDISSERA
Prefeito Municipal em exercício

Cod471739

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3704

Página 17 / 017

APMI



PARCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA-APMI.

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2026.

EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS:

0026/2025 PROC ADM 3908/2026

0049/2025 PROC ADM 3908/2026

0011/2025 PROC ADM 3908/2026.

BANCO: 104

AGÊNCIA: 4593

CONTA CORRENTE: 568829801-0.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS. O presente instrumento possui como objetivo específico central e inafastável o fomento de caráter público na área social, de forma de complementar, mediante o repasse de recursos financeiros direcionados ao custeio e ao pagamento referente a execução de adequações e melhorias na estrutura física (quadra de esportes, muros, cercas, portas calhas e calçadas) oportunizando um espaço com maior conforto e segurança para as crianças e adolescentes.

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA	45000,00
VALOR REPASSADO	45000,00

SETEMBRO

RECEITAS

TOTAL	R\$	-
SALDO ANTERIOR		
SALDO TOTAL	R\$	-

DESPESAS

DEVOLUÇÃO DE SALDO AO CONCEDENTE	312,17
TOTAL	R\$ 317,12
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS	R\$ 0,00
SALDO TOTAL	R\$ 0,00

CORONEL VIVIDA 24 DE SETEMBRO DE 2026

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 3232-2559 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98
Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)

Cod471731

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1818821455

<http://dioems.com.br/>